

Procedimento de utilização do Serviço de pagamento electrónico do Ministério Público

(Para aplicação de telemóvel)

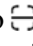
Os detentores de guias, de n.ºs de guias ou de códigos QR de pagamento emitidos pelo Ministério Público, podem efectuar o pagamento e a consulta através da Conta Única de Macau ou da Plataforma para Empresas e Associações.

Nota: O procedimento de operação do pagamento e consulta das guias na Conta Única de Macau é idêntico ao na Plataforma para Empresas e Associações.

1. Acesso ao “Pagamento electrónico do Ministério Público”

- Utilize a aplicação de telemóvel da Conta Única de Macau ou da Plataforma para Empresas e Associações.
 - Clique “Serviços” → “Entidade” → “Ministério Público” → “Pagamento electrónico do Ministério Público”
 - Clique “Serviços” → “Assunto” → “Assuntos de justiça” → “Pagamento electrónico do Ministério Público”

2. Consulta do estado da guia

- Clique no símbolo , próximo do “N.º da guia” e digitalize o código de pagamento contido na guia, ou então insira o n.º da guia.
- Insira o código de verificação.
- Clique “Consultar” e a página irá mostrar o estado da respectiva guia:
 - “vencido”
 - “pago”
 - “inválido”
 - “por pagar”
 - “valor restituído”

3. Procedimento de pagamento

- Caso seja uma guia “por pagar”, clique “Ir pagar” para efectuar o pagamento.
- Seccione o meio de pagamento electrónico.
- Clique “Pagar” e a página irá saltar para a plataforma de pagamento electrónico.
 - Meios de pagamento electrónico disponíveis:
 - ◆ Cartão de crédito Visa

- ◆ Cartão de crédito MasterCard
- ◆ Cartão de crédito UnionPay
- ◆ BOC Macau Mobile Banking
- ◆ BNU App
- ◆ Tai Fung Pay
- ◆ CGB Pay
- ◆ Luso Pay
- ◆ ICBC e-pay
- ◆ UePay
- ◆ Alipay (carteira de Macau)
- ◆ MPay

4. Conclusão de pagamento

Quando o pagamento for bem sucedido, a página irá saltar automaticamente da plataforma de pagamento electrónico para a aplicação de telemóvel da Conta Única de Macau ou da Plataforma para Empresas e Associações e a página irá mostrar as informações do pagamento efectuado.

(Observação: O utilizador do serviço só pode efectuar o pagamento dentro do prazo de pagamento constante na guia, e uma vez efectuado o pagamento com sucesso, o momento em que o utilizador do serviço acedeu à página de selecção de meio de pagamento electrónico é considerado como o tempo em que o pagamento foi concluído.)

5. Consulta das informações detalhadas das guias

- Aceda à conta (Conta Única de Macau ou Plataforma para Empresas e Associações).
- Após ter entrado na página de serviços, clique “Consultar informações detalhadas das guias”.
 - Guias “por pagar”:
 - ◆ Clique “Conteúdo detalhado” para descarregar o documento electrónico da guia e consultar no telemóvel;
 - ◆ Caso queira efectuar o pagamento após a consulta, clique “Ir pagar” para aceder ao procedimento de pagamento.
 - Guias “pagas”:
 - ◆ Clique “Conteúdo detalhado” para descarregar e consultar o documento electrónico da guia;
 - ◆ Clique “Recibo” para descarregar e consultar o documento electrónico do recibo.
 - “Outras” guias:
 - ◆ Aqui poderá consultar o registo das guias com estado “vencida”, “inválida” ou

“valor restituído”;

- ◆ Clique “Conteúdo detalhado” para descarregar o documento electrónico da guia e consultar no telemóvel.